



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO N.º 10/2017

PROCESSO N.º: CO 1/2014

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 10/2017, em nome de CONESA PORTUGAL, S.A. n.º de contribuinte 500259160, que titula a autorização de utilização da instalação do posto de abastecimento de combustíveis, para consumo próprio, sito em MONTINHO DE BAIXO da freguesia de MORA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1765/20141020, e inscrito na matriz sob o artigo 70 Secção P, da respetiva freguesia.

A utilização foi aprovada por Deliberação camarária, de 2017/11/29, e respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.

O técnico responsável pela direção técnica da obra foi: Eng. Mário Fernando Santos Franco

Os autores dos projectos foram:

Projeto de arquitetura: Eng. Paulo Alexandre Vicente Cruz

Utilização a que foi destinada a instalação: Posto de abastecimento de combustíveis, para consumo próprio, com reservatório subterrâneo com capacidade para 10 000 litros de gasóleo, com a área de 26,95 m².

Condicionamentos da utilização: Cumprimento da legislação aplicável. Deverá proceder às inspeções periódicas quinquenais, em conformidade com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 267/2002 de 26/11, com a última redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 217/2012 de 9/10 e entregar no Município o respetivo certificado de conformidade.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

Registado na Câmara Municipal de Mora, no livro 1B FOLHAS 31V, em 6 de DEZEMBRO de 2017

O Chefe de Divisão

O Presidente da Câmara Municipal

(selo branco)